



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 087/2020, DE 19/02/2020

“Acresce o inciso VI ao art. 101 e cria o art. 114-A da Resolução nº. 004/1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Coxim) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, inciso V da Lei Orgânica Municipal, após deliberação em plenário, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 101 da Resolução nº. 004/1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Coxim), o seguinte inciso:

VI - Extraordinárias Virtuais;

Art. 2º – Fica acrescido o Artigo 114-A, à Resolução nº. 004/1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Coxim), com a seguinte redação:

Art. 114-A. Poderão ser convocadas sessões extraordinárias para deliberação de matérias por sistema virtual de discussão e votação, em casos de urgência ou relevante interesse público:

I - pelo Presidente da Câmara;

II - Por solicitação da maioria dos membros da Casa;

III - Pelo Prefeito Municipal;

§ 1º Somente serão submetidos ao sistema virtual de votação os projetos que constarem do Ato de Convocação e instruídos com os pareceres das respectivas Comissões.

§ 2º A sessão extraordinária virtual, convocada nos termos regimentais, com dia e horário determinados, terá a sua pauta definida pelo Presidente e será convocada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

§ 3º. A sessão extraordinária virtual ficará disponível para acesso a qualquer um povo e se possível será disponibilizada em tempo real ou gravada no site da Câmara Municipal de Coxim e dela será lavrada a respectiva ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 4º. Aplica-se às sessões virtuais a disciplina das sessões Extraordinárias e ordinárias, no que couber.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim, em 24 de março de 2020.

Ver. Vladimir Ferreira
Presidente